

## PERGUNTAS MAIS FREQUENTES SOBRE O AUTO DE INFRAÇÃO INFORMATIZADO.

### 1. **Existem dois sistemas de auto de infração informatizado?**

Não. Existe apenas um sistema. Entretanto, são dois módulos diferentes. O primeiro é o chamado "On Line", que pode ser utilizado dentro do Sistema Gestor da SEFAZ, o outro é o "Off Line", que foi desenvolvido especialmente para o fiscal poder trabalhar fora do ambiente da SEFAZ.

### 2. **Posso utilizar qualquer um dos dois?**

Se você estiver na SEFAZ, poderá utilizar tanto um quanto o outro. Caso contrário, só poderá utilizar o Off Line.

### 3. **Qual é o mais fácil de ser utilizado?**

É mais fácil utilizar o módulo Off line. Mas o On line tem a vantagem de não ser necessário nem importar as OS nem exportar o auto, pois todas as OS já estão lá disponíveis e os dados digitados são gravados diretamente nos computadores da SEFAZ.

### 4. **O que significa importar uma OS?**

É colocar os dados da OS dentro do Off Line.

### 5. **E como faço para importar uma OS?**

Na tela inicial do sistema Off line, clique no botão <Importa dados>;

Marque o botão <Dados de O. S. >;

Clique no botão <Procurar>;

Na tela seguinte, procure e selecione a pasta onde anteriormente você gravou (salvou) sua O.S.;

Selecione a O. S. e clique no botão <Abrir>;

Clique no botão <Importar>.

Nota: este procedimento, além de importar os dados da O> S., atualiza as tabelas do seu sistema.

### 6. **O que significa exportar um auto?**

Exportar um auto significa gravar os seus dados em outro local qualquer, que pode ser em outra pasta ou em um disquete, por exemplo. A exportação pode ser de auto concluído (exportação total) ou de auto não concluído (exportação parcial). A exportação total serve para que o fiscal possa acatar o auto concluído no Sistema Gestor; já a exportação parcial permite que o fiscal comece a lavratura de um auto em um computador e termine, por algum motivo, em outro.

### 7. **Como eu faço para exportar um auto?**

Salve o auto que estiver em uso e feche-o. Na tela inicial do sistema Off line, clique no botão <Exporta dados>; verifique se o(s) auto(s) que você deseja exportar já está com a coluna TRANSMITE marcada com um "X". se não estiver, dê um clique em qualquer local da linha do auto. Depois clique em <Confirma>. Na tela que aparece em seguida, escolha a pasta em que deseja salvar e clique em <Confirma>.

### 8. **Quando eu exporto um auto e vou procurá-lo na pasta que escolhi, o auto não está lá. Por quê?**

O sistema sempre exporta os autos concluídos para uma pasta chamada TOTAL e os autos não concluídos para uma pasta chamada PARCIAL. No momento da exportação, ele verifica se dentro da pasta que você escolheu já existe cada uma delas. Se já existir, ele simplesmente grava o seu auto dentro dela; se não existir, ele cria automaticamente a pasta e em seguida grava seu auto.

Portanto, sempre que procurar um auto com o Explorer do Windows, procure dentro da pasta TOTAL ou PARCIAL, dependendo do caso.

Mas quando for exportar um auto, escolha apenas a pasta dentro da qual estão as pastas TOTAL e PARCIAL.

**9. O que significa acatar um auto?**

Acatar o auto é “pegar” os dados do auto exportado do Off Line (gravado em um local qualquer) e “jogá-lo” dentro do Sistema On Line (Sistema Gestor Fazendário). O acatamento só é possível se o auto estiver concluído (encerrado). Deve-se lembrar que o auto exportado também deve ser protocolado.

**10. Como eu sei se estou utilizando o módulo o On Line ou o Off Line?**

Existem várias maneiras de saber:

a – O módulo On Line só pode ser acessado através do Sistema Gestor, pois ele está dentro do Sistema Gestor. Portanto as telas do On line são iguais às do Gestor.

b – Se o fiscal estiver fora do ambiente da SEFAZ, com certeza estará usando o Off Line.

**11. Quando eu lavro um auto no Off line as informações são automaticamente refletidas no On Line (Gestor)?**

Não. O Sistema Gestor só recebe as informações dos autos lavrados no Off line por meio do acatamento.

**12. Eu posso imprimir o auto e mandar o contribuinte assinar antes de acatar o auto no Sistema Gestor?**

Pode sim, mas não é recomendável, pois poderão ocorrer problemas diversos durante o acatamento, exigindo a substituição do auto. Assim, é melhor que se faça o acatamento antes de mandar o contribuinte assinar o auto.

**13. É necessário atualizar o sistema on line?**

Não. O sistema On Line é atualizado pelo pessoal da DTI e as tabelas são atualizadas pelo gestor do sistema.

**14. Se eu lavrar um auto no On line, preciso acatá-lo?**

Como já dito acima, lavrando-se o auto no On Line, não há necessidade de acatar o auto. Entretanto, sempre haverá necessidade de protocolar o auto.

**15. Se eu lavar um auto no On Line, preciso protocolá-lo?**

Sim. Pois o protocolo do auto de infração é o passo inicial para a tramitação do auto. Quando se lava um auto no On Line, o auto fica numa situação de “espera” até que o fiscal faça seu protocolo.

**16. Posso instalar o Off Line em máquinas da SEFAZ?**

Por questão de segurança, só algumas pessoas têm senha para instalar programas nos computadores da SEFAZ. Assim, se for necessário instalar o programa do auto de infração, deve-se pedir ajuda ao pessoal de apoio em informática.

**17. Como atualizar o sistema off line?**

A expressão atualizar o sistema é diferente de atualizar as tabelas do sistema. Se a máquina for da SEFAZ, só quem pode atualizar o sistema é o pessoal de apoio em informática, mas os fiscais podem atualizar as tabelas, através da importação de uma ordem de serviço nova.

Se a máquina for do fiscal, ele mesmo pode atualizar a versão do sistema.

**18. Às vezes, lavro um auto e, quando vou acatá-lo no Sistema Gestor, sou informado de que não posso acatá-lo porque o mesmo foi lavrado numa versão mais antiga do sistema. O que devo fazer?**

Você deve atualizar a versão do seu sistema.

**19. Como eu faço para verificar qual a versão do meu sistema e qual a versão atual?**

Para verificar a versão do seu sistema, abra-o, clique em Ajuda e, em seguida, em Sobre. Para verificar qual a versão atual, acesse a INTRANETE SEFAZ ou a INTERNET e clique no ícone do auto de infração.

**20. Como faço para atualizar o sistema Off line?**

Se for uma máquina sua, baixe a nova versão da INTRANET ou da INTERNET e instale-a normalmente no seu computador. As informações dos autos anteriores não são perdidas, mas recomenda-se que antes deste procedimento seja feita uma exportação de todos os autos.

Se a máquina for da SEFAZ, solicite ao pessoal de apoio da DTI.

**21. Como faço para atualizar as tabelas do sistema Off line?**

Toda vez que você importa uma OS, as tabelas são atualizadas automaticamente. Assim, se ocorrer alguma mudança nas tabelas e o seu sistema ainda não estiver refletindo, você deve atualizar suas tabelas, gerando uma OS nos Sistema Gestor e importá-la novamente para o sistema off line.

**22. Como faço para gerar uma OS no Sistema Gestor?**

Abra o Sistema Gestor com a sua senha, clique em Débitos, depois em O. S. e em seguida em Gerar ordem de serviço. Escolha a pasta em que deseja que a OS seja gravada e clique em gerar OS.

Notas:

a – Se você não escolher nenhuma OS, serão geradas todas as suas OS que estiverem em aberto;

b – Toda vez que se gera uma OS através do Sistema Gestor, uma cópia da OS também é encaminhada para o e-mail do fiscal.

**23. Meus autos estão desaparecendo do meu sistema. O que devo fazer?**

Primeiramente tente resolver o problema, reorganizando suas tabelas, clicando em Ferramentas, depois em Verificação de integridade.

Se isto não resolver, provavelmente você está utilizando uma máquina a que outras pessoas têm acesso. Assim, é possível que outras pessoas estejam removendo a pasta dos autos e reinstalando o sistema.

Isto acontece porque o sistema off line foi desenvolvido para ser instalado em qualquer máquina, não tendo, portanto, recursos de segurança avançados. Para usar o off line com segurança, é recomendável SEMPRE exportar os seus autos para a sua pasta exclusiva na rede (se estiver na SEFAZ) ou para outra pasta a que só você tenha acesso. Assim, caso aconteça algum problema, você terá como restaurar todos os autos.

Outra solução é lavrar os autos diretamente no sistema on line, pois este salva os dados diretamente no Sistema de Débitos, onde não há risco de perda.

**24. O que fazer se procurar uma infração no sistema e não encontrar?**

Por necessidade de organização do sistema, só quem pode alterar as tabelas é o gestor do sistema. Assim, você deve enviar um e-mail para a DIPLAF, solicitando a inclusão da infração. Se possível, descreva como você gostaria que ficasse a descrição dos fatos, indique os dispositivos legais infringidos e os artigos da multa. Em caso de urgência, ligue para o atual gestor do sistema (Uziel), fone: 9982 3119.

**25. É possível incluir mais de uma infração no mesmo auto?**

Atualmente apenas as infrações por extravio de livros, extravio de documentos e falta de apresentação de documentos, tais como, DAC anual, DAC mensal e DIM podem ser incluídas num mesmo auto, devendo-se separarem os períodos anteriores a agosto de 2002 e a partir de agosto de 2002.

Entretanto, os gestores do sistema (Diplaf e DTI) prevêm que a partir de setembro deste ano já seja possível incluir todas as infrações referentes ao controle físico do estoque em um mesmo auto. Também está na programação para desenvolvimento a versão que permitirá lavrar um único auto para todas as infrações, com previsão para implantação no ano de 2006.

**26. O que devo fazer se o sistema informar que não posso salvar ou alterar meu próprio auto?**

Isso ocorre quando a pessoa da DTI que instala o sistema esquece de liberar a pasta para alteração e gravação por qualquer fiscal. Assim, solicite a ele que libere a pasta para os fiscais.

**27. Se eu começar a lavrar um auto de infração no off line, posso continuar no on line?**

Não. O sistema on line só acata autos concluídos.

**28. Se eu perceber que existe erro no auto de infração depois de já o ter concluído, eu posso consertá-lo?**

Depois de concluído o auto não pode ser alterado, portanto, será necessário lavrar outro auto.

**29. E como fica o número do auto de infração perdido?**

Não há qualquer problema, pois não há qualquer controle administrativo sobre esses números.